**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2024 AO PROJETO DE LEI Nº 72/2023**

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 72/2023.

Dá-se ao caput do Artigo 72º, ao Projeto de Lei Nº 72/2023, dando-lhe a seguinte redação:

"Artigo 72º - Os valores dos vencimentos e salários dos servidores abrangidos por esta lei serão fixados na Tabela de Cargos, Carga Horária e Referências Salariais, conforme estabelecida na Lei Federal Nº 11.738/2008 e alterações posteriores."

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA-SP

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa adequar o texto do Projeto de Lei Nº 72/2023 à legalidade e interesse público, sobre o reajuste salarial da categoria conforme a Lei Federal Nº 11.738/2008 que determina o piso salarial dos professores.

PROTOCOLO
Barrinha 05/04/2024
Assinatura

Câmara Municipal de Barrinha, 22 de abril de 2024.

Aline Cristina de Souza Ubida
Aline Assistente Social - SD

Alessandro Mares
Alessandro DVD – PT

Cláudio Dos Santos Da Conceição
Cláudio Santos Bolacha - PODEMOS

Eduardo Alexandre De Souza
Du Enfermeiro - PP

Emerson Ananias Fernandes Dos Santos
Emerson Colorido - PATRI

Francisco da Silva Barros
Chicão Boa Viagem - PATRI

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO DE BARRINHA

Lincoln Petrus De Castro
Lincoln Filho do Prof. Gil - PL

Marisa Aparecida de Campos
Marisa Protetora Dos Animais - PL

Ricardo Henrique Baptista Canavez
Ricardo Coelho - PTC

Ronaldo da Silva Alves
Ronaldo Troia - REPUBLICANOS

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho
Professor Vicente - PTB

Câmara Municipal de Barrinha, 05 de janeiro de 2024.